

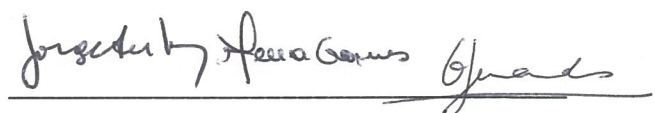
INFORMAÇÃO

Formação em Contexto de Trabalho

1. Na falta de orientação expressa do Ministério da Educação sobre o desenvolvimento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) dos alunos, consideramos prioritário a situação dos alunos finalistas, negociando caso a caso as formas e o calendário de realização da Formação em Contexto de Trabalho.
2. Devem ser levadas em conta as orientações da entidade de acolhimento de FCT.
3. Que embora se preveja que o calendário das provas de acesso ao ensino superior possa vir a ser alterado, importa encontrar as melhores formas para que os alunos possam, dentro do calendário escolar estabelecido ou que vier a ser ajustado, realizar os estágios/FCT, a totalidade dos módulos e as Provas de Aptidão Profissional
4. Os Diretores de Curso e Orientadores Educativos deverão informar a Direção Pedagógica sobre as situações concretas de cada aluno. Deverão ainda contactar os alunos.
5. Algumas entidades de acolhimento cancelaram temporariamente a Formação em Contexto de Trabalho, como por exemplo os hospitais, mas outras continuam recetivas, incluindo recorrer à figura de trabalho à distância ou teletrabalho.
6. Consoante o desenrolar da situação serão feitas novas comunicações.

Vila Nova de Gaia, 13 de março de 2020

A Direção Pedagógica



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu